



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS/MT
CNPJ: 24.977.654/0001-38



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS-MT
AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 105E, ESQUINA COM A RUA
CASTELO BRANCO- VILA NOVA- ARENÓPOLIS – MT.
CNPJ Nº 24.977.654/0001-38 - CEP: 78.420-000 – Fone: 65 -3343-1105

AVISO DE ABERTURA DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIAS URBANA DO MUNICIPIO DE ARENAPOLIS-MT, COM ESPECIFICAÇÕES DETALHADA NO PROJETO BASICO E PLANILHAS NO ANEXO I DO EDITAL, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que realizará as **09:00 HORAS NO DIA 29 DE DEZEMBRO DE 2023**. Em sua sede na Rua Presidente Costa e Silva, nº 105E – Bairro Vila Nova – Arenópolis - MT, LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS, regida pela Lei 8.666/93, para contratação do objeto supracitado. Sendo que o Edital está à disposição dos interessados no site www.arenapolis.mt.gov.br, valor das cópias de reprodução do edital e seus anexos são mediante o pagamento da quantia não reembolsável de **R\$ 100,00 (cem reais)**.

Arenópolis - MT, em 14 de Dezembro de 2023.


ANA PAULA SILVA DE MELO
Presidente CPL

Publicado em 14 de 12 de 2023 por Denielle Leão
no Prf. Municipal de Arenópolis
Matéria Tomada de Preços Nº 006/2023
Data: 14 / 12 / 2023
Denielle Leão

Rua Presidente Costa e Silva, 105/E, esquina com a Rua Castelo Branco – Vila Nova, Fone: (65) 3343 -1105
CEP 78.420-000 – Arenópolis/MT
www.arenapolis.mt.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2023**

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - Tipo Menor Preço por Lote, no **dia 09 de janeiro de 2024, às 09:45h (horário de BRASÍLIA, cujo objeto será REGISTRO DE PREÇO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE EM MOTO DE SOM, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DESTA PODER EXECUTIVO**, de acordo com o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: <https://www.altogarcas.mt.gov.br/Transparencia>, Email: compras@altogarcas.mt.gov.br ou no Departamento de Compras e Licitação. Rua Dom Aquino nº 346, Centro - Alto Garças /MT. Telefone (66) 3471-2450 ou 3471-1155, das 13h00 às 17h00. Alto Garças - MT, 14 de dezembro de 2023. Michele Moraes Amorim Schaefer - Pregoeira Oficial.

Protocolo 1526089

**AVISO DE CANCELAMENTO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023
Processo Adm: Nº 223/2023**

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público aos interessados, que o Aviso de Resultado do Pregão Eletrônico nº 033/2023, com objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO 01 (UM) VEÍCULO AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADA - TIPO "D" (UTI MÓVEL) 0KM PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS/MT, fica **CANCELADO**. ALTO GARÇAS - MT, 14 de dezembro de 2023 - MICHELE MORAES AMORIM SCHAEFER-CONDUTORA DE PROCESSOS

Protocolo 1526099

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria 212/2023, de 25/09/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido do processo supracitado, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AMPLIAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL CLEMÊNCIA MENDES DE OLIVEIRA**, de acordo com Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos, sagrando-se vencedor(a) a(s) empresa(s) L F V GOMES ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 37.554.960/0001-03, com o valor global de R\$ 925.490,66 (novecentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e noventa reais e sessenta e seis centavos). Não havendo interposição de recurso, os objetos da licitação ficam adjudicados à classificada conforme acima mencionado. Informações mais detalhadas com a equipe de apoio e pregoeiro pelo fone/fax (66) 3471-2450, email: compras@altogarcas.mt.gov.br. Alto Garças - MT, 13 de dezembro de 2023. Michele Moraes Amorim Schaefer - Presidente da Comissão de Permanente de Licitação.

Protocolo 1526103

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT
AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 105E, ESQUINA COM A
RUA CASTELO BRANCO- VILA NOVA- ARENÁPOLIS - MT.
CNPJ Nº 24.977.654/0001-38 - CEP: 78.420-000 - Fone: 65 -3343-1105
AVISO DE ABERTURA DO EDITAL DE
TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIAS URBANA DO MUNICÍPIO DE ARENAPOLIS-MT, COM ESPECIFICAÇÕES DETALHADA NO PROJETO BASICO E PLANILHAS NO ANEXO I DO EDITAL, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que realizará as **09:00 HORAS NO DIA 29 DE DEZEMBRO DE 2023**. Em sua sede na Rua Presidente Costa e Silva, nº 105E - Bairro Vila Nova - Arenópolis - MT, LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS, regida pela Lei 8.666/93, para contratação do objeto supracitado.

Sendo que o Edital está à disposição dos interessados no site www.arenapolis.mt.gov.br, valor das cópias de reprodução do edital e seus anexos são mediante o pagamento da quantia não reembolsável de **R\$ 100,00 (cem reais)**.

Arenópolis - MT, em 14 de Dezembro de 2023.

ANA PAULA SILVA DE MELO
Presidente CPL
ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800
Protocolo 1525798

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**AVISO DE RESULTADO
Pregão Presencial Nº 035/2023
Processo Administrativo 5352/2023
DESERTO**

A Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, através do pregoeiro nomeado pela portaria 121/2023, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação com modalidade Pregão Presencial Nº 035/2023. Data da abertura: 14 de dezembro de 2023 às 08h00min (oito horas) - Registro de Preços para a contratação de empresa especializada em serviços de coleta de resíduos em fossas e banheiros químicos para atender as demandas solicitadas pelas secretarias da prefeitura municipal de Brasnorte-MT. Quantidade de itens: 2 (dois). O pregoeiro declarou o certame **DESERTO**, devido o não comparecimento de empresas licitantes. Brasnorte/MT, 14 de dezembro de 2023.

DAVID EDUARDO CAERON MAGRINI
PREGOEIRO

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº005/2023**

O MUNICÍPIO DE BRASNORTE, ESTADO DE MATO GROSSO por meio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria 122/2023, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que, de conformidade com estatuído na Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e demais legislações pertinentes, fará realizar no seu Departamento de Licitação, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Brasnorte licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023**, do tipo **MENOR PREÇO**, com critério de julgamento **GLOBAL**, onde as documentações e as propostas serão recebidas **às 08:00 horas do dia 04 de janeiro de 2024**, contratação de empresa especializada na execução de obra de engenharia para construção de banheiro em praça pública e reforma de calçada, incluindo as etapas de preparação do terreno, fundação, alvenaria, cobertura, instalações hidrossanitários, elétricas e pintura, na cidade de Brasnorte - MT. Maiores informações poderão ser obtidas na sala de licitações da prefeitura municipal de Brasnorte-MT, pelo site brasnorte.mt.gov.br, ou pelo telefone 66 35923200. Brasnorte - MT 14 de dezembro de 2023.

ARIELI CALDEIRA DA CUNHA
PRESIDENTE DA CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº006/2023**

O MUNICÍPIO DE BRASNORTE, ESTADO DE MATO GROSSO por meio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria 122/2023, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que, de conformidade com estatuído na Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e demais legislações pertinentes, fará realizar no seu Departamento de Licitação, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Brasnorte licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 006/2023**, do tipo **MENOR PREÇO**, com critério de julgamento **GLOBAL**, onde as documentações e as propostas serão recebidas **às 08:00 horas do dia 05 de janeiro de 2024**, para contratação de pessoa jurídica para execução da obra de construção da Guarita no aeródromo municipal, conforme projeto elaborado pelo setor de engenharia da prefeitura municipal de Brasnorte - MT. Maiores informações poderão ser obtidas na sala de licitações da prefeitura municipal de Brasnorte-MT, pelo site brasnorte.mt.gov.br, ou pelo telefone 66 35923200.

Brasnorte - MT 14 de dezembro de 2023.

ARIELI CALDEIRA DA CUNHA
PRESIDENTE DA CPL

Protocolo 1525793

§1º Para caracterizar o não cumprimento das obrigações, basta à emissão da certidão expedida pelo Setor de Tributos do Município de Arenápolis - MT, informando que não foram obedecidos os prazos estipulados no artigo 2º, desta Lei, para a auto reversão dos imóveis objeto de doação desta Lei.

§2º - Não caberá a Empresa Donatária ou seu representante legal, qualquer tipo de indenização sobre benfeitorias realizadas por ele nos terrenos doados, no caso da reversão dos bens imóveis ao patrimônio Público, por inadimplemento dos encargos estipulados no Art. 2º.

Art. 4º A Empresa a que se refere o Parágrafo único do Art. 1º, Parágrafo Único, deverá única e exclusivamente prestar os serviços a qual se destinam, descritos no CNPJ/MF anexo a esta, no período de 03 (três) anos.

Art. 5º Não atendido o prazo para registro em nome do Donatário disposto no inciso III do Art. 2º, torna-se sem efeito esta Lei, e automaticamente impossibilita nova doação à empresa donatária no prazo de 03 (três) anos.

Art. 6º Eventuais casos omissos serão resolvidos pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, regulamentados por Decreto Municipal.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e deverá obrigatoriamente, fazer-se constar na Escritura Pública de Doação sob pena de nulidade da doação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS 14 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2.023.

ÉDERSON FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 1.741/2023

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal proceder a abertura de crédito adicional suplementar em 1% (um por cento) do valor do orçamento vigente e dá outras providências.

ÉDERSON FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Arenápolis, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao disposto no artigo 42 e no artigo 43, § 1º, Inciso I, II e III da Lei 4.320/64 e também do art. 167 da Constituição Federal em atendimento ao inciso V e VI, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Arenápolis aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Autoriza o Poder Executivo Municipal nos termos dos artigos 42 e no artigo 43, § 1º, Inciso I, II e III da Lei 4.320/64 e também do art. 167 da Constituição Federal em atendimento ao inciso V e VI, a abrir crédito adicional suplementar até o limite de 2% (dois por cento) do valor orçado, correspondendo ao montante de R\$ 578.529,31 (quinhentos e setenta e oito mil, quinhentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos), e também em atendimento ao inciso V e VI, do art. 167 da Constituição Federal, no orçamento vigente.

Art. 2º- Os Créditos autorizados no artigo 1º desta Lei, serão abertos através Decretos específicos, indicando as unidades orçamentárias, os projetos e ou atividades, as naturezas de despesas, as fontes de recursos, transposição de fontes e os valores a serem alocados e reduzidos conforme artigo 43, § 1º, Inciso I, II e III da Lei 4.320/64 e também do art. 167 da Constituição Federal em atendimento ao inciso V e VI, utilizando-se como recurso a anulação parcial das dotações, com remanejamento de saldos orçamentários, entre diferentes categorias econômicas e órgãos, ou por excesso de arrecadação.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenápolis - MT, aos 14 dias do mês de dezembro de 2023.

ÉDERSON FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS ERRATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2023

ERRATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2023

SITUAÇÃO: PUBLICADO

UNIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

DATA DE PUBLICAÇÃO: 07 DE DEZEMBRO DE 2023

PAGINA: 311

EDIÇÃO DE DIÁRIO OFICIAL N°: 4.375

ANO: XVIII

JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

TIPO: DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO VISANDO À EXECUÇÃO DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE DECORAÇÃO NATALINA NAS PRAÇAS DA INDEPENDÊNCIA E DA BÍBLIA; E, NA AVENIDA PREFEITO CAIO E PA-PA PAULO VI, SOMANDO-SE 23 POSTES; ATRAVÉS DO PROJETO ARENÁPOLIS – CIDADE NATALINA, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1936/2023 – SECEL-MT – SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER.

ONDE SE LÊ: DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2023

LEIA-SE: DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2023

AVISO DE ABERTURA DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIAS URBANA DO MUNICÍPIO DE ARENAPOLIS-MT, COM ESPECIFICAÇÕES DETALHADA NO PROJETO BASICO E PLANILHAS NO ANEXO I DO EDITAL, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que realizará as **09:00 HORAS NO DIA 29 DE DEZEMBRO DE 2023**. Em sua sede na Rua Presidente Costa e Silva, nº 105E – Bairro Vila Nova – Arenápolis - MT, LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS, regida pela Lei 8.666/93, para contratação do objeto supracitado. Sendo que o Edital está à disposição dos interessados no site www.arenapolis.mt.gov.br, valor das cópias de reprodução do edital e seus anexos são mediante o pagamento da quantia não reembolsável de **R\$ 100,00 (cem reais)**.

Arenápolis - MT, em 14 de Dezembro de 2023.

ANA PAULA SILVA DE MELO

Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

PORTARIA N.º184/2023

“Dispõe sobre a concessão do benefício LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora Sra. **LENIZA RIBEIRO DA SILVA**.”

A Secretária Municipal de Administração de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 75, da Lei Complementar n.º 166/2020 PLC Nº 014-2020, que reformulou o estatuto dos servidores públicos do município;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a servidora **Sra. LENIZA RIBEIRO DA SILVA**, portadora do RG n.º 974339 e do CPF n.º 622.259.011-04, residente e domiciliada neste município, efetiva no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM VIII, matriculada sob n.º 1615, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos